PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JÁ CADASTRADO
Nº 2000 | 30 - 05

Divisão de Protocolo e Arquivo

PROCESSO N.° 2000

INTERESSADO A. CARVALHO & IRMÃO

ASSUNTO Construção de prédio

LOCAL Rua Euclides da Cunha nº 69

DATA 8/2/30

ESPÉCIE Reqto.

Classf. 0 - 1

DOCUMENTOS 1 e plantas.

OBSERVAÇÕES ajt.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
Sepet	27.1.71	
ARQUIVO	28 JAN 1971	

DESPACHOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 2000

INTERESSADO A. CARVALHO & IRMÃO

ASSUMPTO Pedindo licença para construcção de um predio á rua Euclydes da Cunha 69

DATA 8-2-30

ESPECIE REQTº

CLASSIFICAÇÃO A - 1

OBSERVAÇÕES AC/ 4 plantas e 1 documento

CMT

P. 148-14-2-30

5-9-

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - Director	10.FEV.1930	12.FEV.1930	2 di
Obras - Director	12.FEV.1930	17.FEV.1930	5 di
Obras - II Secção	17.FEV.1930	-2.AGO.1930	166 di
Obras - Director	-4.AGO.1930	-5.AGO.1930	1 di
Obras - II Secção	-6.AGO.1930	18.AGO.1930	12 di
Obras - Director	18.AGO.1930	23.AGO.1930	5 di
Obras - II Secção	23.AGO.1930	26.AGO.1930	3 di
Obras - Director	27.AGO.1930	28.AGO.1930	1 di
Policia Municipal	28.AGO.1930	29.AGO.1930	1 di
Seg. Secção - Chefe	29.AGO.1930	30.AGO.1930	1 di
Fazenda - I Secção	30.AGO.1930	-1.SET.1930	2 di
Fazenda - Director	-2.SET.1930	-3.SET.1930	1 di
Archivo	-4.SET.1930		
	20/11/71		
			di

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

DESPACHO: 13-2-1930- Sim, em te
pagos os emolumentos

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

5-8-1930 Sim, em tes
pagos os emolumento

A. Carvalho & Irmão

Architectos-Constructores

Santos

—

02000

Exmo.Snr. Prefeito Municipal de Santos

Nº 12

Os abaixo assignados,pretendendo construir o predio Nº 69 da Rua Euclydes da Cunha,d'esta cidade,de propriedade do Snr. Affonso Anastacio,de accordo com as plantas annexas,vêm pelo presente,pedir a V.Exia. para que se digne ordenar que lhes seja passada a competente licença,pelo prazo de 120 dias.

N'estes termos:

P. DEFERIMENTO

Santos, 7 de Fevereiro de 1930

c/ 4 plantas e 1 documento

Snr. Chefe Tech.
Trata-se de lote
rago situado entre
as ruas Alagôas e Pereira
Barreto

11-2-30
Rodrigues

Snr. Chefe Technico
- Podem Se mandar
o alinhamento e
nivelamento -
- Não é obrigado a
recúo nem a área
lateral
- Frente oficial -
- Permitte Urbana
Santos, 11/2/30
Sperfumi

Snr Auctor.
Pontuados termos de com-
promisso de area, o pro-
jecto prova regulamentar.

Area a			15$
	alinhamento		10$
5.m	" x 3$	= 15$	16$
	"		$
1	andaime		15$
	"		$
	"		$
72.m	construcção x 3m x $250		19$800
	"		115$420
	" 10%		11$545
	"		126$995
	"		$
		12.2.30	$

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 E 188 DE 1929

Sim, em termos, pagos os emolumentos.
13. 2. 1930
Em termos:- Observado o disposto no art.o 41 do Cod. de Construcções.
13. 2. 1930
Monnet
Ao Snr. H. Sellera
Monnet
Snr. Director
Junto os termos ao processo 1997.
13. 2. 1930
H. Sellera

EXPEÇA-SE a licença
e cobrem-se os emolumentos calculados.
Santos, 13 de 2 de 1930
Monnet
pelo Direct. Technico

Alo. 46 Maço 148.
Pagou Rs. 126$995 pelo talão do Thesouro n.o 12328 sendo desanexada 2 planta.
Santos, 14 de 2 de 1930

Termo 2094

À 2ª Secção Technica

Santos, 4 de 3 de 1930

Gonçalves

pelo Direct. Technico

DESPACHO DE ACCORDO COM AS PORTARIAS N.os 127 e 188 DE 1929

Sim, em termos, pagos os emolumentos.

Em termos.- Almagre

collocado o gradil.

5. 8. 1930

Gallendoncz

PEDIDO de CARTA n.º 1918

Ao Fiscal Sr. Guglielmo

Santos, 1 de 8 de 30

Chefe-Technico da 2.ª Secção

Sm. Chefe Tech.

As obras estão de accôrdo, faltando rematar as pinturas e cimentados, e collocação do gradil.

Sobre o mesmo se refere Plano 375 no Proc. 4486 de (30)

Tem almt.to e expotto.

8/8/30

Guglielmo

Sr. Auctor

Termos de accordo com o plano apr.do faltando a collocação do gradil

Imposto.

1 cand.e ——— 05$—

49.o cont.o x 9 m.s x $250 — 59$250

64$250

10% 7$425

81$675

2-8-30

J. Penido

À 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 5 de 8 de 1930

Gallendoncz

Direct. Technico

Verifique o Sr. Guglielmo 6/8/30

Sm. Chefe Tech.

ainda não estão collocados o gradil.

7/8/30

Guglielmo

Aguarde-se 5 dias

7/8/30

Sm. Chefe Tech.

O gradil estão collocados.

16-8-30

Guglielmo

Sr. Director:

As obras foram executadas de accordo com o plano, podendo ser expedida a carta de habitação.

O excesso de emolumentos já foi calculado na informação de 4 do corrente.

19/8/30

EXPEÇA-SE a carta

e [illegible] os emolumentos

Santos, 18 de 8 de 1930

Direct. Technico

Pagou Rs. 81$675 pelo talão do Thesouro n.º 47384 sendo expedida a carta de habitação sob o n.º 295.

Santos, 22 de 8 de 1930

À 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 22 de 8 de 1930

Direct. Technico

Ciente 26/8/30

Snr. Prefeito

Foi expedida a carta sob nº 295.

28.8.30

Ao Inspector de districto

Santos, 27-8-1930

O Inspector chefe

Ciente

Santos 29-8-930

POLICIA MUNICIPAL

Ao chefe da 2ª Secção

29/8

Ao Snr. Lançador para os devidos fins

1.ª Secção 30 de 8 de 1930

Chefe

Ao Snr. Leopoldo B. Souza

Santos 1/9/930

Snr. Chefe

Faça o lançamento da seguinte finta:

Predial e T. Sanitario

Terreno, Fracções

Fracções e fora

15.777 e 17.311

1/9/30

Visto

Santos 1.º/9/30

A. Carvalho & Irmão

Architectos-Constructores

Santos

—

Exmo.Snr. Dr. Delegado de Saude de Santos

O projectado satisfaz as exigencias sanitarias. 8.2.930.

Os abaixo assignados, vêm pelo presente, pedir a V.Exia. para que se digne despachar as plantas annexas, para a construcção do predio Nº 69 da Rua Euclydes da Cunha, d'esta cidade, de propriedade do Snr. Affonso Anastacio, visto as mesmas já se acharem despachadas pela respectiva Repartição de Saneamento de Santos.

N'estes termos:

P. DEFERIMENTO

Santos 8 de Fevereiro de 1930

Alvaro Carvalho

DELEGACIA DE SAUDE
SANTOS
Nº 1114
8 2 30

Prefeitura Municipal
0200
Santos, FEV 8 1930
O Porteiro Geral

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1ª SECÇÃO
SET 1 1930
CHEFE

A' Secretaria da Prefeitura
Directoria de Finanças, de de 192
DIRECTOR

ARQUIVO
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos do art. 3º, n. 8 da Portaria 317 de 11-12-1930, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:
10977-19-2646-48

Em 6 / 8 / 1949
VISTO
Chefe da Secção

DIRETORIA DE OBRAS
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Foram anexados os presentes ns.
12214/49

12/8/1949
escriturario

ARQUIVO
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos do art. 3º, n. 8 da Portaria 317 de 11-12-1930, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:
13033/53-8864/53-1933/53
2855/53-1438/53-2646/48

Em 8 / 2 / 1954
VISTO
Sub-Arquivista
Chefe da Secção

Vindo à circulação
Em 6 / 1 / 1971

AVELINO JOSÉ THOMAZ
Arquivista-Geral

à Derem

Dto ao emplacamento
7/12/71

1. DEOB-01
Correto, emplacado em Junho de 1930.
Em 19/1/1971
Encarregado

Sra Chefe

Feitas as anotações necessárias

22/12/71

À Depto. 27.1.71

ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos da Portaria 31, de 05/05/1993, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:
7675-97
MC Pinto
Em 5/6/1997
VISTO
Func
Chefe
JOSE DE LIRA
Escriturário

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos do Artigo 17 da Portaria 145, de 03/11/59, foram anexados ao presente processo, os de nºs
Proc. 7675/97
Secretaria
Em 03/06/97
Rosangela de Oliveira
Oficial Administrativo
Registro 15.422-9